



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ**

**Data:** 05/11/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 14:11

**Composição da Comissão:**

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

**Presidência:** Ritiéli Lima Sampaio.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os vereadores Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL) e Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas). Registrhou-se a ausência do vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Durante a reunião, foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias: o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Lei Municipal nº 5.780, de 29 de agosto de 2005, que criou o Programa Empreendedor Canguçuense – PEC, o Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense e o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense – PEC do Programa”. O relator da matéria, vereador Marcelo Romig Maron (PL), emitiu parecer favorável, sendo o voto acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando na aprovação da matéria. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025, referente à Mensagem Executiva nº 120/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas e dá outras providências”. A relatoria ficou a cargo da vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT), que apresentou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros, sendo a matéria aprovada. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025, que “Concede a Comenda Insígnia Jovem Destaque para Maiquel Ribeiro Thurow”. O relator, vereador Marcelo Romig Maron (PL), emitiu parecer favorável, sendo o voto acolhido pelos demais membros da Comissão, que aprovaram a proposição. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025, que “Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Produção e dos Produtores de Pêssego no Município de Canguçu e dá outras providências”. O relator da matéria, vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB), emitiu parecer favorável, sendo

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL*

acompanhado pelos demais membros, resultando na aprovação do projeto. Durante a reunião, também foram designados os relatores para novas matérias em tramitação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede Comenda de Destaque na Cultura e Apoio à Consciência Negra José Norberto Borges – ‘Miné’ para Carmem Rosa Cantos”, teve como relator designado o vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). O Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025, também de autoria da Mesa Diretora, que “Concede Comenda de Destaque na Cultura e Apoio à Consciência Negra José Norberto Borges – ‘Miné’ para Ednilson Dias Leal”, ficou sob relatoria do vereador Marcelo Romig Maron (PL). Já o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2025, que “Concede Título de Cidadão Canguçuense para João Ari Nizolli Swenson”, terá como relator o vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas). Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2025, de autoria do vereador Diego Wolter (MDB), que “Concede Título de Cidadão Canguçuense para Angélica Rocha da Silva”, terá como relatora a vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e quatro minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins, que, após lida e revisada, será devidamente assinada pelo presidente da Comissão.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DB-DC50-0F31-5243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 12/11/2025 08:39:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/52DB-DC50-0F31-5243>